



EDITAL N° 001/2023 - PRESIDENTE ACRE/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL


O Presidente da Associação Cultural Recreativa Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 82, do Estatuto da Associação.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica convocada Assembléia Geral da ACRE/UNICENTRO para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025;
2. A eleição se realizará das 9h às 21h do dia 05 de dezembro de 2023, com urnas e locais de votação informados pela COEL;
3. Pode se candidatar, conforme o disposto no art. 85, do Estatuto da Associação, o sócio portador de título patrimonial, com mais de dois anos ininterruptos, quites com suas obrigações estatutárias e, que nesse período, não tenha sofrido sanções disciplinares, administrativas ou financeiras junto a associação nos últimos 12 meses;
4. Na forma do disposto no art. 86, do Estatuto da Associação, a chapa deve ser apresentada, em forma de requerimento, por sócios quites com as obrigações estatutárias, financeiras e que não esteja relacionado em chapa concorrente.
5. Demais dispositivos estatutários se encontram no Título VIII, do Estatuto da Associação.
6. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

CUMPRA-SE.

A Presidência da Associação Cultural Recreativa Esportiva da UNICENTRO, em 22 de setembro de 2023.


João Francisco Morozini
Presidente ACRE
Gestão 2022/2023